

A palavra *Subsidiariedade* é frequentemente associada à União Europeia, mas também a uma governação mais aberta, multi-nível, que inclui a participação dos cidadãos, e que se foca na proximidade e eficácia das políticas públicas.

*Como pode, uma palavra, surgir em contextos tão diferentes?*

Como se verá, a ideia de subsidiariedade é antiga e a sua significação tem acompanhado a evolução de valores determinantes na cultura ocidental; é uma palavra que nasce do reconhecimento de que todas as pessoas podem contribuir para a construção de um Bem Comum, por isso todas devem fazê-lo. Associa *liberdade à responsabilidade*.

Organizadas socialmente, em comunidades de natureza diversa (famílias, igrejas, associações, clubes, empresas), todas as pessoas têm diferentes atribuições. A comunidade que estiver mais próxima do problema socio-económico deve intervir, se, para tal, tiver os meios necessários. A comunidade de nível superior ou o Estado têm a obrigação de garantir as condições para que esses meios existam. Só na sua falha ou falta devem intervir, na medida certa, suficiente e proporcional. A subsidiariedade funciona assim como uma restrição do poder e uma regra para a ação.

Partindo da definição de instituições como regras do jogo político, económico e social ou, mais formalmente, as restrições humanamente concebidas que estruturam a interação humana (North, 1994) e da ideia de que o principal objetivo das políticas públicas deve ser o de facilitar o desenvolvimento de instituições que façam emergir o melhor nos humanos (Ostrom, 2010), nesta Dissertação apresenta-se a evolução da significação e integração da *Subsidiariedade* como regra formal na política e economia, para testar a hipótese da *Subsidiariedade como Instituição para o Desenvolvimento na Economia e Políticas Públicas* como resposta à questão *O que é Subsidiariedade?*. Para tal, o texto de análise foi organizado em quatro capítulos principais que correspondem à apresentação de evidências da presença da Subsidiariedade nos quatro níveis da matriz de análise social das Instituições proposta por Williamson (2000). No Capítulo I, faz-se um resumo da evolução histórica da ideia de subsidiariedade; no Capítulo II, apresenta-se a subsidiariedade na governação internacional e a sua confirmação como Princípio no Direito positivo na Europa; no Capítulo III, faz-se a distinção entre os dois eixos estratégicos da subsidiariedade e respetivos impactos na Economia (eficiência e crescimento vs eficácia e desenvolvimento); no Capítulo IV discute-se a *Subsidiariedade* como incentivo nos desafios do séc. XXI: *Sustentabilidade e Desenvolvimento*.

Confirma-se a presença em todos níveis da matriz de análise social, sugerindo-se, como conclusão, o estudo e investigação da *Subsidiariedade* no âmbito da *(Nova) Economia das Instituições*.